

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB nº 25, 04-04-2022

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 320ª reunião realizada em 31/03/22 aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

#### 1. Aprovação das Transferências de teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

| DRS              | MUNICÍPIO             | ALTERAÇÃO CIB |           | MOTIVO  |
|------------------|-----------------------|---------------|-----------|---|
|                  |                       | RECEBE        | TRANSFERE |   |
| GRANDE SÃO PAULO | FERRAZ DE VASCONCELOS | 54.421,50     |           | Recebe recursos no valor total de R\$ 54.421,50/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do CAISM Philippe Pinel, Nível I, CNPJ 46.374.500/0132-53, CNES 2077418, e de 02 (dois) moradores do CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda, Nível I, CNPJ 46.374.500.0129-58, CNES 2070766, que foram transferidos para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Ferraz de Vasconcelos. Pactuação consta na Ata da CIR 6 São Paulo realizada na data de 17/02/2022. |

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência abril de 2022.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO                                     | GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO | TRANSFERE (T)<br>RECEBE (R) | Procedimentos<br>por Sub Grupo | QUANTIDADE<br>(FÍSICO) | VALOR<br>(FINANCEIRO)<br>VALOR DIARIA | *TOTAL /ANO   |
|--|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------|
| 2077418 CAISM Philippe Pinel                                 | GE/MAC                       | (T)                         | 0303                           | 1                      | R\$ 49,70                             | R\$ 18.140,50 |
| 2070766 CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda | GE/MAC                       | (T)                         | 0303                           | 2                      | R\$ 49,70                             | R\$ 36.281,00 |
| Município de Ferraz de Vasconcelos                           | GM/MAC                       | (R)                         | 0303                           | 3                      | R\$ 49,70                             | R\$ 54.421,50 |
| *valor da diária x nº<br>pacientes x 365 dias                |                              |                             |                                |                        |                                       |               |

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru e DRS de Sorocaba.

| DRS      | MUNICIPIO    | ALTERAÇÃO CIB |           | MOTIVO  |
|----------|--------------|---------------|-----------|---|
|          |              | RECEBE        | TRANSFERE |   |
| SOROCABA | ARAÇARIGUAMA | 18.140,50     |           | Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Araçariguama em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 12/2021 - Reunião Ordinária de 20/12/2021. |

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2022.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| DRS   | MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO   | GESTÃO | TRANSFERE (T)<br>RECEBE (R) | Procedimentos por Sub Grupos | Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes | Valor Médio do Procedimento na tabela SUS | Valor financeiro anual a ser transferido |
|---|---|--------|-----------------------------|------------------------------|---|---|--|
| 6   | CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I              | GE/MAC | T                           | 0303                         | 1 Paciente (Internado)                                | 49,70                                     | 18.140,50                                |
| 16  | Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura de do Município de Araçariguama - IBGE 3502754 | GM/MAC | R                           | 0303                         | 1 Paciente (Internado)                                | 49,70                                     | 18.140,50                                |
| * valor da diária x nº pacientes x 365 dias |   |        |                             |                              |   |   | 18.140,50                                |

## 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

| DRS        | MUNICIPIO | ALTERAÇÃO CIB |           | MOTIVO   |
|------------|-----------|---------------|-----------|--|
|            |           | RECEBE        | TRANSFERE |  |
| PIRACICABA | ARARAS    | 18.140,50     |           | Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic – Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 – Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Araras, pertencente ao DRS X- Piracicaba. Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-03-2022 |

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| DRS | MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO                       | GESTÃO    | TRANSFERE (T)<br>RECEBE (R) | Procedimentos por Sub Grupos                              | Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes | Valor Médio do Procedimento na tabela SUS | Valor financeiro anual a ser transferido |
|-----|---|-----------|-----------------------------|---|---|---|--|
| x   | Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470 | Estadual  | T                           | 3031700930- Tratamento em psiquiatria                     | 01 paciente* 365 dias                                 | R\$ 49,70                                 | R\$ 18.140,50                            |
| x   | Araras                                      | Municipal | R                           | 01 paciente código 3031700930 - tratamento em psiquiatria | 1 paciente* 365 dias                                  | R\$ 49,70                                 | R\$ 18.140,50                            |

#### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

| DRS        | MUNICÍPIO       | ALTERAÇÃO CIB |           | MOTIVO   |
|------------|-----------------|---------------|-----------|--|
|            |                 | RECEBE        | TRANSFERE |  |
| PIRACICABA | SANTA GERTRUDES | 18.140,50     |           | Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Santa Gertrudes, pertencente ao DRS X-Piracicaba. Aprovado na CIR de Rio Claro realizada em 10-03-2022. |

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| DRS | MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO                       | GESTÃO    | TRANSFERE (T) RECEBE (R) | Procedimentos por Sub Grupos                             | Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes | Valor Médio do Procedimento na tabela SUS | Valor financeiro anual a ser transferido |
|-----|---|-----------|--------------------------|--|---|---|--|
| x   | Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470 | Estadual  | T                        | 3031700930- Tratamento em psiquiatria                    | 01 paciente* 365 dias                                 | R\$ 49,70                                 | R\$ 18.140,50                            |
| x   | Santa Gertrudes                             | Municipal | R                        | 01 paciente código 3031700930- tratamento em psiquiatria | 1 paciente* 365 dias                                  | R\$ 49,70                                 | R\$ 18.140,50                            |

#### 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista, DRS Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

| DRS              | MUNICÍPIO             | ALTERAÇÃO CIB |           | MOTIVO  |
|------------------|-----------------------|---------------|-----------|---|
|                  |                       | RECEBE        | TRANSFERE |   |
| PIRACICABA       | SANTA GERTRUDES       | 14.085,35     |           | Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, para o município de Santa Gertrudes, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Santa Gertrudes em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) MANTIQUEIRA realizada na data de 22/02/2022   |
| GRANDE SÃO PAULO | FERRAZ DE VASCONCELOS | 97.498,80     |           | Recebe recursos no valor de R\$ 97.498,80 anual, sendo: 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente ( s ) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual e R\$ 84.512,10 anual referente a diária de internação de 6 paciente ( s ) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Ferraz de Vasconcelos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA e RIO PARDO realizada na data de 22/02/2022 |

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de ABRIL de 2022

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

| TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES dos DRS São João da Boa Vista, Piracicaba e Grande São Paulo | MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO  | GESTÃO | TRANSFERE (T) RECEBE (R) | Procedimentos por Sub Grupos | Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes | Valor Médio do Procedimento na tabela SUS | Valor financeiro anual a ser transferido |
|---|---|--------|--------------------------|------------------------------|---|---|--|
| São João da Boa Vista   | INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES, CNES: 2084384<br>CNPJ nº: 54.228.366/0002-22<br>(Hospital Psiquiátrico Classe N III)                  | GE     | (T)                      |                              | 1 PACIENTE(S)<br>(INTERNADO (S))                      | 38,59                                     | 14.085,35                                |
| Piracicaba  | Santa Gertrudes<br>IBGE: 354670   | GM     | (R)                      |                              | 1 PACIENTE(S)<br>(INTERNADO (S))                      |   | 14.085,35                                |
| São João da Boa Vista   | INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143<br>CNPJ nº: 49.914.773/0001-72<br>(Hospital Psiquiátrico Classe N IV)                      | GE     | (T)                      |                              | 1 PACIENTE(S)<br>(INTERNADO (S))                      | 35,58                                     | 12.986,70                                |
| São João da Boa Vista   | CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033<br>CNPJ nº: 47.024.005/00101-18<br>(Hospital Psiquiátrico Classe N III) | GE     | (T)                      |                              | 6 PACIENTE(S)<br>(INTERNADO (S))                      | 38,59                                     | 84.512,10                                |
| Grande São Paulo  | Ferraz de Vasconcelos<br>IBGE: 351570   | GM     | (R)                      |                              | 7 PACIENTES<br>(INTERNADOS)                           |   | 97.498,80                                |

### 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Sorocaba.

| DRS      | MUNICIPIO    | ALTERAÇÃO CIB |           | MOTIVO  |
|----------|--------------|---------------|-----------|---|
|          |              | RECEBE        | TRANSFERE |   |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 18.140.50     |           | Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES:2082470, CNPJ nº: 44.214.203/0001-56, (Hospital Psiquiátrico Classificado como nível I), sob Gestão Estadual, para o município de Itapetininga, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Itapetininga em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 14/12/2021. |

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| DRS                 | MUNICÍPIO/<br>INSTITUIÇÃO   | GESTÃO | TRANSFERE<br>(T) RECEBE<br>(R) | Procedimentos<br>por Sub Grupos             | Quantidade<br>Física anual<br>Procedimentos<br>Correspondentes | Valor Médio do<br>Procedimento<br>na tabela SUS | Valor financeiro<br>anual a ser<br>transferido  |
|---------------------|---|--------|--------------------------------|---|--|---|---|
| DRSX-<br>Piracicaba | Hospital São Leopoldo<br>Mandic,<br>CNES:2082470., CNPJ<br>nº: 44.214.203/0001-<br>56 (Hospital<br>Psiquiátrico Classe N I) | GE/MAC | (T)                            | 303170093 -<br>Tratamento em<br>psiquiatria | 365/ano  | R\$ 49,70                                       | R\$ 49,70 X 01 X<br>365 dias<br>=R\$18.140,50   |
| DRSXVI-<br>Sorocaba | Itapetininga  | GM/MAC | (R)                            | 303170093 -<br>Tratamento em<br>psiquiatria | 01 PACIENTE  | R\$ 49,70                                       | R\$ 49,70 X 01 X<br>365 dias = R\$<br>18.140,50 |

#### 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

| DRS                    | MUNICÍPIO              | ALTERAÇÃO CIB |           | MOTIVO  |
|------------------------|------------------------|---------------|-----------|---|
|                        |                        | RECEBE        | TRANSFERE |   |
| PRESIDENTE<br>PRUDENTE | PRESIDENTE<br>PRUDENTE | R\$ 36.281,00 |           | Recebe recursos no valor de R\$ 36.281,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 03/02/2022. |

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| DRS                    | MUNICÍPIO/<br>INSTITUIÇÃO   | GESTÃO | TRANSFERE<br>(T) RECEBE<br>(R) | Procedimentos<br>por Sub Grupos | Quantidade<br>Física anual<br>Procedimentos<br>Correspondentes | Valor Médio do<br>Procedimento na<br>tabela SUS | Valor<br>financeiro<br>anual a ser<br>transferido |
|------------------------|---|--------|--------------------------------|---------------------------------|--|---|---|
| PRESIDENTE<br>PRUDENTE | Associação<br>Assistencial Adolpho<br>Bezerra de Menezes,<br>de Presidente<br>Prudente, CNES:<br>2058782, CNPJ nº:<br>44.868.644/0001-71<br>(Hospital Psiquiátrico<br>Classe N I) | GE/MAC | (T)                            |                                 | 2 PACIENTES<br>(INTERNADO)                                     |   | R\$ 49,70 X 2<br>X 365=<br>R\$ 36.281,00          |
|                        | Presidente Prudente<br>IBGE 354140  | GM/MAC | (R)                            |                                 | 2 PACIENTES<br>(INTERNADO)                                     |   | R\$ 49,70 X 2<br>X 365=<br>R\$ 36.281,00          |

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril de 2022.

## 2. Transferência Excepcional de Teto MAC

### 2.1 Transferências Excepcionais do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única, na Competência Abril de 2022.

| DRS                     | MUNICÍPIO   | Alteração CIB |              | Motivo   |
|-------------------------|-------------|---------------|--------------|--|
|                         |             | Recebe        | Transfere    |  |
| I - GRANDE SÃO<br>PAULO | SANTO ANDRÉ |               | 2.634.000,00 | Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 219.500,00, em parcela única, equivalente a R\$ 2.634.000,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 50.000 AMPOLAS) - R\$ 219.500,00. |

|                |                  |  |              |   |
|----------------|------------------|--|--------------|---|
|                |                  |  |              | Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Santo André, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.  |
| X - PIRACICABA | LIMEIRA          |  | 1.053.600,00 | Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 87.800,00, em parcela única, equivalente a R\$1.053.600,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.<br>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 87.800,00.<br>Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Limeira, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.        |
| VI - BAURU     | LENÇÓIS PAULISTA |  | 231.792,00   | Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.316,00, em parcela única, equivalente a R\$ 231.792,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.<br>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.400 AMPOLAS) - R\$ 19.316,00.<br>Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022. |
| V - BARRETOS   | COLINA           |  | 52.680,00    | Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.390,00 em parcela única, equivalente a R\$ 52.680,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.<br>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 4.390,00.<br>Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.               |
| IX - MARÍLIA   | ADAMANTINA       |  | 210.720,00   | Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.560,00 em parcela única, equivalente a R\$ 210.720,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.<br>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00.<br>Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Adamantina, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.        |
| V - BARRETOS   | JABORANDI        |  | 10.536,00    | Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 878,00 em parcela única, equivalente a R\$ 10.536,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.<br>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 878,00.<br>Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Jaborandi, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.                  |

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235372652204.